

PORTARIA Nº.: 3201/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2023**, a servidora, **Srª. LAIANNE PACHECO**, matrícula funcional nº.: **103.813**, ocupante do cargo de Conselho Tutelar, lotada na Manutenção Conselho Tutelar, com período aquisitivo compreendido entre; **10/01/2021 a 09/01/2022**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO